

Assunto **ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017.**
De Kalil Gás - Consigaz <vendasparkgas@uol.com.br>
Para <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>
Data 24.02.2017 10:17



Bom dia,

Preciso de um esclarecimento referente o Pregão Presencial N.º 07/2017.

O anexo 1 (Termo de Referência) em observações fala que: **EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ: FORNECER OS CASCO DO "P45" EM REGIME DE COMODATO, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

A dúvida é, os cascos então não são da Prefeitura de Salto de Pirapora mais é do fornecedor atual? E qual é a quantidade de cascos que precisa ficar em comodato? Vocês tem algum levantamento? **EX. (2 (Dois) em uma escola, 4 (Quatro) em outra escola).**

Aguardo resposta.

Obrigado!

Atenciosamente,

Tiago Games

Vendas

Tel.: 15 3228-3395 | **Cel.:** 15 99773-5711

vendasparkgas@uol.com.br

COMÉRCIO DE GÁS PARKE - ME



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
PAÇO MUNICIPAL – DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150
Campo Largo - CEP: 18.160-000 - Salto de Pirapora – SP
CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 596/2017

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (P13 E P45) E ÁGUA MINERAL 20L, 500ML E 200ML”.

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado por fornecedor interessado na licitação do objeto supracitado, após consulta às secretarias demandantes, informamos o total de cascos do GLP P45 que precisam ficar em comodato: **65 unidades.**

Salto de Pirapora, 03 de março de 2017.


Maria de Fátima Ferreira
Chefe da Divisão de Licitações e Compras